

## UNIVERSIDADE POSITIVO (UP)

### COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS (CPS)

#### CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E SUPERIORES DE TECNOLOGIA A DISTÂNCIA (EAD)

#### FORMATOS DE OFERTA: 1) SEMIPRESENCIAL; 2) A DISTÂNCIA

**Semipresencial** é um formato de oferta de curso, classificado legalmente como **Educação a Distância**, cujas aulas serão feitas pelo aluno em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com encontros presenciais a cada 15 (quinze) dias ou semanalmente conforme, proposta pedagógica do curso, no polo definido como sede do curso.

#### VESTIBULAR 2020 – ENTRADA NO 2º SEMESTRE

#### VESTIBULAR AGENDADO ONLINE E NOTAS DO ENEM

#### EDITAL Nº 1.097 de 18/05/2020

#### 10ª EDIÇÃO (27/07/2020)

A **UNIVERSIDADE POSITIVO**, doravante referida sempre como **UP**, por sua **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**, doravante referida como **CPS**, instituída pela **Portaria do Reitor nº 770, de 06/11/2018**, torna públicas as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso no **segundo semestre de 2020** nos **Cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos), Licenciatura e Bacharelados, na modalidade a distância, formato de oferta semipresencial e formato de oferta a distância** listados nos Capítulos II e III deste Edital, considerando o Capítulo II do Regulamento de Assuntos Acadêmicos dos cursos à distância da UP (Resolução nº 228, de 30/12/2016), a **Portaria MEC nº 1071 de 01/11/2013**, que credenciou a UP para a oferta de cursos superiores de Graduação na **modalidade à distância (EAD)**, os atos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas, o disposto na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais legislação complementar.

#### Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** A seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos), Bacharelado e Licenciatura, ofertados na modalidade a distância** pela **UP**, constantes deste Edital, será realizada mediante processo seletivo consistente em **concurso vestibular**, por meio de aplicação de prova que avalie conhecimentos do Ensino Médio ou equivalente.

**Parágrafo único.** O concurso vestibular destina-se exclusivamente a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou que o concluirão, até a véspera da data de início das aulas do ano **letivo de 2020 da UP**.

**Art. 2º** O concurso vestibular disciplinado por este Edital será realizado com **provas agendadas e com aproveitamento das notas do ENEM.**

**Art. 3º** Toda alteração feita neste Edital será formalizada por meio da publicação de uma nova edição do documento, mantendo-se número e data original do Edital, com a indicação do número da nova edição.

**§ 1º** As alterações em relação à oferta de cursos e vagas estarão especificadas em tabela de controle abaixo da tabela com a oferta de vagas.

**§ 2º** Na tabela de controle serão indicados o número da edição do documento, a data de publicação da nova edição e um resumo das alterações (oferta de novo curso, alteração do número de vagas, alteração do horário do curso, mudança do local de oferta do curso, cancelamento de oferta, entre outros).

## **Capítulo II**

### **DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS**

**Art. 4º** Os cursos objeto deste processo seletivo **são ofertados na modalidade a distância**, suas atividades e formatos constam no site da UP, devendo os alunos aceitá-las, segundo critérios definidos pela Universidade.

**Parágrafo único.** A oferta desses cursos é feita conforme autorizado pela Resolução nº 645 de 18/05/2020, dos Conselhos Superiores da UP.

**Art. 5º** Os cursos ofertados na modalidade à distância, formato de oferta à distância, para ingresso no 2º semestre de 2020, são os indicados a seguir:

<b>Cursos de Graduação a distância - Ingresso no segundo semestre de 2020</b>		
<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>
Administração	Bacharelado	4
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2
Artes Visuais	Licenciatura	4
Banco de Dados	Tecnólogo	2
Ciência da Computação	Bacharelado	4
Ciência de Dados	Tecnólogo	2
Ciência Política	Bacharelado	3
Ciências Biológicas	Bacharelado	4
Ciências Biológicas	Licenciatura	4
Ciências Contábeis	Bacharelado	4
Ciências Econômicas	Bacharelado	4

<b>Cursos de Graduação a distância - Ingresso no segundo semestre de 2020</b>		
<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>
Ciências Sociais	Licenciatura	4
Comércio Exterior	Tecnólogo	2
Design de Interiores	Tecnólogo	2
Design de Produto	Tecnólogo	2
Design Gráfico	Tecnólogo	2
Educação Especial	Licenciatura	4
Empreendedorismo	Tecnólogo	2
Engenharia Ambiental	Bacharelado	5
Engenharia de Computação	Bacharelado	4
Engenharia de Produção	Bacharelado	5
Engenharia de Software	Bacharelado	4
Filosofia	Bacharelado	3
Filosofia	Licenciatura	4
Física	Licenciatura	4
Fotografia	Tecnólogo	2
Geografia	Bacharelado	3
Geografia	Licenciatura	4
Gestão Ambiental	Tecnólogo	2
Gestão Comercial	Tecnólogo	2
Gestão da Produção Industrial	Tecnólogo	3
Gestão da Qualidade	Tecnólogo	2
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	2,5
Gestão das Organizações do Terceiro Setor	Tecnólogo	2
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	2
Gestão de Segurança Privada	Tecnólogo	2
Gestão Desportiva e de Lazer	Tecnólogo	2

<b>Cursos de Graduação a distância - Ingresso no segundo semestre de 2020</b>		
<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	3
Gestão Financeira	Tecnólogo	2
Gestão Hospitalar	Tecnólogo	3
Gestão Pública	Tecnólogo	2
História	Bacharelado	3
História	Licenciatura	4
Internet das Coisas	Tecnólogo	2
Jogos Digitais	Tecnólogo	2
Jornalismo	Bacharelado	4
Letras – Português	Licenciatura	4
Letras - Português/Espanhol	Licenciaturas	4
Letras – Português/Inglês	Licenciatura	4
Letras - Português/Japonês	Licenciatura	4
Logística	Tecnólogo	2
Matemática	Licenciatura	4
Marketing	Tecnólogo	2
Marketing Digital	Tecnólogo	2
Negócios Imobiliários	Tecnólogo	2
Pedagogia	Licenciatura	4
Processos Gerenciais	Tecnólogo	2
Produção Cultural	Tecnólogo	3
Psicopedagogia	Bacharelado	3
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	4
Química	Bacharelado	3
Química	Licenciatura	4

<b>Cursos de Graduação a distância - Ingresso no segundo semestre de 2020</b>		
<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>
Redes de Computadores	Tecnólogo	2
Relações Internacionais	Bacharelado	3
Relações Públicas	Bacharelado	4
Secretariado	Tecnólogo	2
Segurança no Trabalho	Tecnólogo	3
Segurança Pública	Tecnólogo	2
Serviço Social	Bacharelado	4
Serviços Jurídicos e Notariais	Tecnólogo	2
Sistemas de Informação	Tecnólogo	4
Sistemas para Internet	Tecnólogo	2
Teologia	Bacharelado	3
Terapias Integrativas e Complementares	Tecnólogo	2

**Parágrafo único.** Serão ofertadas o total de **250 (duzentos e cinquenta)** vagas anuais para cada curso indicado na tabela acima.

<b>Edição</b>	<b>Data</b>	<b>Histórico com alterações</b>
1	18/05/2020	Publicação do Edital nº 1.097 de 18/05/2020
2	29/05/2020	<b>CORREÇÃO:</b> do prazo de integralização dos cursos de Gestão Hospitalar (3 anos) e de Jornalismo (4 anos), ambos na modalidade a distância.
3	03/06/2020	<b>EXCLUSÃO:</b> do Polo Foz do Iguaçu/PR, Polo Florianópolis – Campeche/SC e Polo Jaraguá do Sul/SC para a oferta dos cursos de Graduação, na modalidade à distância da UP. <b>CORREÇÃO:</b> do prazo de integralização dos cursos de Produção Cultural (3 anos), Psicopedagogia (3 anos) e de Sistemas de Informação (4 anos), todos na modalidade a distância. <b>ALTERAÇÃO DO POLO DE OFERTA:</b> o curso de Serviço Social, na modalidade a distância, formato de oferta semipresencial, passa a ser ofertado no polo Praça Osório e não mais no Polo Santos Andrade.

Edição	Data	Histórico com alterações
4	10/06/2020	EXCLUSÃO: do Polo Três Lagoas/MS para a oferta dos cursos de Graduação, na modalidade a distância da UP.
5	15/06/2020	PRORROGAÇÃO: do prazo para realização do vestibular em data e horários agendados pelo candidato, para os cursos a distância, formato de oferta semipresencial, da UP.
6	24/06/2020	INCLUSÃO: do Polo Campo Largo/PR e Polo Mombaí/GO, para oferta dos cursos de Graduação na modalidade a distância da UP.
7	29/06/2020	INCLUSÃO: do Polo Maringá/PR, para oferta dos cursos de Graduação na modalidade a distância da UP.
8	07/07/20	EXCLUSÃO: Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade deixa de ser ofertado no Polo Cianorte/PR. EXCLUSÃO: os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Ciência da Computação, Design de Interiores, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Gestão da Tecnologia da Informação, Internet das Coisas, Redes de Computadores, Serviço Social, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet deixam de ser ofertados no Polo Pato Branco/PR.
9	17/07/2020	ALTERAÇÃO: do endereço do Polo Joinville/SC.
10	27/07/2020	EXCLUSÃO: da oferta desta processo seletivo nos seguintes polos: Blumenau – Centro/ SC, Campinas/SP, Criciúma/SC, Dois Vizinhos/PR, Goiânia/GO, Guarujá/SP, Itajaí/SC, Joinville/SC, Jundiá/SP, Lages/SC, Nova Odessa/SP, Primavera do Leste/MT, São José dos Campos/SP, São Leopoldo/RS, Sinop/MT, Sorocaba/SP, Valinhos/SP e Vitória da Conquista/BA.

**Art. 6º** Os cursos listados no artigo anterior serão ofertados em todos os polos indicados na tabela abaixo, com as seguintes exceções:

- I - Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Gestão da Qualidade, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Sistema de Informação e Sistemas para Internet, que não serão ofertados no Polo Cianorte/PR.
- II - Administração e, que não serão ofertados no Polo Pato Branco/PR.
- III - Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Design de Interiores, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Gestão da Tecnologia da Informação, Internet das Coisas, Redes de Computadores, Serviço Social, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet, que não serão ofertados no Polo Pato Branco/PR.

Polo	Município	Estado	Endereço
1	Arapongas	PR	Rua Macucos, 176. Bairro: Centro. CEP: 86700-420.
2	Araucária - Centro	PR	Avenida Doutor Victor do Amaral, 265. Bairro: Centro. CEP: 83702-040.
3	Astorga	PR	Avenida João Nelson Arcipretti, 381. Bairro Centro. CEP: 86.730-000
4	Balneário Camboriú	SC	4ª Avenida, 560. Bairro: Centro. CEP: 88330-110.
5	Belo Horizonte	MG	Avenida Brasil, 84. Bairro: Santa Efigênia. CEP: 30140-001. Complemento: Loja 15.
6	Brasília	DF	Qs 10 lote "B", s/n. Bairro: Riacho Fundo I. CEP: 71825-122
7	Cacoal	RO	Rua Anísio Serrão, 2325. Bairro: Centro. CEP: 76963-728.
8	Campo Largo	PR	Rua Sete de Setembro, 1347. Bairro: Centro. CEP: 83601-170. Complemento: Sobrado Comercial
9	Campo Mourão	PR	Av capitão Índio Bandeira, 1400. Bairro: Centro. CEP: 87300-005. Complemento: 4º Andar - Sala 412
10	Canoas	RS	Rua Capistrano de Abreu, 229. Bairro: Niterói. CEP: 92120-130.
11	Canoinhas	SC	Rua Eugênio de Souza, 532. Bairro: Centro. CEP: 89.460-032.
12	Cascavel	PR	Rua Maranhão, 924. Bairro: Centro. CEP: 85801-050.
13	Chapecó	SC	Avenida Fernando Machado, 126E. Bairro: Centro. CEP: 89802-112.
14	Cianorte	PR	Rua Monte Castelo, 375. Bairro: Zona 2. (Sala 2) CEP: 87200-336.
15	Colombo - Arruda	PR	Rua José Beira da Silva, 10. Bairro: Arruda. CEP: 83401-500.
16	Curitiba (Ecoville)	PR	Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300. Bairro: Campo Comprido. CEP: 81280-330.
17	Curitiba (Praça Osório)	PR	Praça General Osório, 125. Bairro: Centro. CEP: 80020-010.
18	Curitiba (Sítio Cercado)	PR	Rua Silvio Corazza, 41. Bairro: Ganchinho. CEP: 81935-382. Complemento: Loja 02
19	Fazenda Rio Grande	PR	Rua Antônio Lourenço dos Santos, 94. Bairro: Pioneiros. CEP 83833-040.
20	Feira de Santana	BA	Rua Barão do Rios Branco, 1008. Bairro: Centro. CEP: 44001-535.
21	Franca - Vila Santa Cruz	SP	Rua Pedro Spessoto, 3041. Bairro: Vila Santa Cruz. CEP: 14403-453.
22	Guarapuava	PR	Rua Benjamim Constant, 1211. Bairro: Centro. CEP: 85010-190.
23	Guaratuba	PR	Rua Tocantins, 75. Bairro: Centro. CEP: 83280-000.
24	Guarulhos	SP	Rua Pianura, 93. Bairro: Jardim Cocaia. CEP: 07130-260.

Polo	Município	Estado	Endereço
25	Irati	PR	Rua Carlos Thoms, 67. Bairro: Centro. CEP: 84500-000.
26	Japão	JAP	Rua: Toyama ken, 47-3. Bairro: Himeno. CEP: 93400-930
27	João Pessoa	PB	Rua Quintino Bocaiúva, 692. Bairro: Torre. CEP: 58040-320.
28	Londrina	PR	Rua Prefeito Faria Lima, 400. Bairro: Jardim Maringá. CEP: 86061-450.
29	Macapá	AP	Avenida Ernestino Borges, 997. Bairro: Julião Ramos. CEP: 68908-198.
30	Mambaí	GO	Avenida Gabriel Maroto, S/N, Quadra 4, Lote 3. Bairro: Centro. CEP: 73970-000.
31	Manaus - Japiim	AM	Avenida Tefé, 3356. Bairro: Japiim. CEP: 69078-000.
32	Maringá	PR	Rua Arthur Tomas, 596. Sala 01. Bairro: Zona 01. CEP: 87013-250.
33	Mococa	SP	Rua Iria Josefa, 310. Bairro: Centro. CEP: 13730-080.
34	Palmas	PR	Rua Dr. Bernardo Ribeiro Viana, 664. Bairro: Centro. CEP: 85555-000.
35	Palmeira	PR	Rua XV de Novembro, 394. Bairro: Centro. CEP: 84130-000.
36	Paranaguá	PR	Rua João Eugênio, 816. Bairro: Costeira. CEP: 83203-400.
37	Paranavaí	PR	Rua Souza Naves, 1435. Bairro: Centro. CEP: 87701-060.
38	Pato Branco	PR	Rua Mato Grosso, 200. Bairro: Baixada. CEP: 85501-200.
39	Pinhais	PR	Rua Edinei de Lima Godoy, 41. Bairro: Pineville. CEP: 83320-590.
40	Piraquara	PR	Rua Engenheiro Pontoni, 223. Bairro: Jardim Primavera. CEP: 83302-180.
41	Ponta Grossa	PR	Av. Dr. Vicente Machado, 721. Bairro: Centro. CEP: 84010-000.
42	Ribeirão Preto – Campos Elíseos	SP	Rua São Paulo, 1441. Bairro: Campos Elíseos. CEP: 14085-010.
43	Rio de Janeiro – Campo Grande	RJ	Estrada da Posse – de 1160/1161 ao fim, 3655. Bairro: Campo Grande. CEP: 23088-000.
44	Rio Grande	RS	Endereço: Rua Rio de Janeiro, 230. Sala 41. Bairro: Cassino. CEP: 96205-230.
45	Santo André	SP	Avenida Dr. Alberto Benedetti, 121. Bairro: Vila Assunção. CEP: 09030-340.
46	Santo Ângelo	RS	Rua Duque de Caxias, 577. Bairro: Centro. CEP: 98803-412.
47	São José do Rio Preto	SP	Rua General Glicério, 3350. Bairro: Centro. CEP: 15015-400
48	São José dos Pinhais - Centro	PR	Rua Tenente Djalma Dutra, 1340. Bairro: Centro. CEP: 83005-360.



Polo	Município	Estado	Endereço
49	São Paulo (Ipiranga)	SP	Rua Professor Vilalva Júnior, 73. Bairro: Vila Moinho Velho. CEP: 04285-120
50	São Paulo (Vila Leopoldina)	SP	Avenida Dr. Gastão Vidigal, 1132. Complemento: Torre B – Sala 304. CEP: 05314-000.
51	Serra	ES	Rua Paraguacú, 210. Bairro: Jardim Atlântico. CEP: 29175-252.
52	Telêmaco Borba	PR	Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1539. Bairro: Alto das Oliveiras. CEP: 84269-000.
53	Toledo	PR	Avenida Parigot de Souza, 671. Bairro: Jardim Santa Maria. CEP: 85906-070.
54	Uberlândia	MG	Avenida João Naves de Ávila, 3150. Bairro: Santa Maria. CEP: 38408-100.
55	Umuarama	PR	Rua Bahia, 4835. Bairro: Zona II. CEP: 87501-430.
56	União da Vitória	PR	Rua Professor Cleto, 81. Bairro: Centro. CEP: 84600-140.
57	Varginha	MG	CEP: 37014-220. Rua Doutor José Nogueira Acayaba, 62. Bairro: Centro.
58	Viamão	RS	Estrada da Branquinha, 299. Bairro: Viamópolis. CEP: 94455-000.
59	Volta Redonda	RJ	Rua Cento e Cinquenta e Nove - B, 91. Bairro: Laranjal. CEP: 27255-050.

**Art. 7º** Os cursos na **modalidade a distância, formato de oferta semipresencial**, para ingresso no 2º semestre de 2020, são ofertados conforme disposto no quadro abaixo:

<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia – Cursos a distância, formato de oferta semipresencial – Ingresso 2º semestre de 2020.</b>											
Centro/ Escola	Curso	Grau	Tempo de Integrali- zação (anos)	Ecoville (PR)	Praça Osório (PR)	Santos Andrade (PR)	Londrina (PR)	Pato Branco (PR)	Ponta Grossa (PR)	Lages (SC)	Viamão (RS)
Business School	Administração (Terça-feira - Noite) <b>(ver §1º)</b>	Bacharelado	4	**	25	**	**	**	**	**	**
Business School	Ciências Contábeis (Terça-feira - Noite) <b>(ver §1º)</b>	Bacharelado	4	**	25	**	**	**	**	**	**
Business School	Gestão Comercial (Terça-feira – Noite) <b>(ver §1º)</b>	Tecnólogo	2	**	50	**	**	**	**	**	**
<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia – Cursos a distância, formato de oferta semipresencial – Ingresso 2º semestre de 2020.</b>											

Centro/ Escola	Curso	Grau	Tempo de Integrati- zação (anos)	Ecoville (PR)	Praça Osório (PR)	Santos Andrade (PR)	Londrina (PR)	Pato Branco (PR)	Ponta Grossa (PR)	Lages (SC)	Viamão (RS)
Business School	Gestão de Recursos Humanos (Terça-feira – Noite) (ver §1º)	Tecnólogo	2	**	50	**	**	**	**	**	**
Business School	Gestão Financeira (Terça-feira – Noite) (ver §1º)	Tecnólogo	2	**	50	**	**	**	**	**	**
Business School	Logística (Terça-feira – Noite) (ver §1º)	Tecnólogo	2	**	50	**	**	**	**	**	**
Business School	Marketing (Terça-feira – Noite) (ver §1º)	Tecnólogo	2	**	50	**	**	**	**	**	**
Business School	Processos Gerenciais (Terça-feira - Noite) (ver §1º)	Tecnólogo	2	**	50	**	**	**	**	**	**
Centro de Licenciatura/ Escola de Ciências da Saúde	Educação Física (Terça e Quinta-feira – Noite)	Licenciatura/ Bacharelado	4	100	**	**	50	**	**	**	**
Centro de Licenciatura/ Escola de Ciências da Saúde	Educação Física (Sábado - Manhã e Tarde)	Licenciatura/ Bacharelado	4	100	**	**	**	**	**	**	**
Centro de Licenciaturas	Pedagogia (Segunda e Quarta-feira - Noite)	Licenciatura	4	100	**	**	**	**	**	**	**
Centro de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Sábado - Manhã e Tarde)	Tecnólogo	2,5	30	50	**	35	**	**	**	**
Escola de Ciências da Saúde	Biomedicina (Sexta-feira – Tarde e Noite)	Bacharelado	4	100	**	**	**	**	**	**	**
Escola de Ciências da Saúde	Biomedicina (Sábado - Manhã e Tarde)	Bacharelado	4	100	**	**	50	50	**	**	**
<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia – Cursos a distância, formato de oferta semipresencial – Ingresso 2º semestre de 2020.</b>											

Centro/ Escola	Curso	Grau	Tempo de Integrati- zação (anos)	Ecoville (PR)	Praça Osório (PR)	Santos Andrade (PR)	Londrina (PR)	Pato Branco (PR)	Ponta Grossa (PR)	Lages (SC)	Viamão (RS)
Escola de Ciências da Saúde	Estética e Cosmética (Sábado - Manhã e Tarde) – (ver §2º)	Tecnólogo	3	**	20	**	**	**	**	**	**
Escola de Ciências da Saúde	Fisioterapia (Sexta-feira – Tarde e Noite)	Bacharelado	4	50	**	**	**	**	**	**	**
Escola de Ciências da Saúde	Fisioterapia (Sábado - Manhã e Tarde)	Bacharelado	4	50	**	**	**	**	**	**	**
Escola de Ciências da Saúde	Gastronomia (Sábado - Manhã e Tarde)	Tecnólogo	2	50	**	**	20	**	**	**	30
Escola de Ciências da Saúde	Gastronomia (Segunda-feira - Manhã e Tarde)	Tecnólogo	2	50	**	**	**	**	**	**	**
Escola de Ciências da Saúde	Nutrição (Sexta-feira – Tarde e Noite)	Bacharelado	4	50	**	**	**	**	**	**	**
Escola de Ciências da Saúde	Nutrição (Sábado - Manhã e Tarde)	Bacharelado	4	50	**	**	**	**	**	**	**
Escola de Direito e Ciências Sociais	Serviço Social (Sábado - Manhã e Tarde)	Bacharelado	4	**	**	**	**	50	**	**	**
Escola de Direito e Ciências Sociais	Serviço Social (Segunda e Quarta-feira - Noite)	Bacharelado	4	**	100	**	**	**	**	**	**
Escola Politécnica	Engenharia Civil (Sábado - Manhã e Tarde)	Bacharelado	5	50	**	**	**	**	**	**	**
Escola Politécnica	Engenharia de Produção (Sábado - Manhã e Tarde)	Bacharelado	5	50	**	**	**	**	**	**	**
<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia – Cursos a distância, formato de oferta semipresencial – Ingresso 2º semestre de 2020.</b>											

Centro/ Escola	Curso	Grau	Tempo de Integrati- zação (anos)	Ecoville (PR)	Praça Osório (PR)	Santos Andrade (PR)	Londrina (PR)	Pato Branco (PR)	Ponta Grossa (PR)	Lages (SC)	Viamão (RS)
Escola Politécnica	Engenharia Elétrica (Sábado - Manhã e Tarde)	Bacharelado	5	50	**	**	**	**	**	**	**
Escola Politécnica	Engenharia Mecânica (Sábado - Manhã e Tarde)	Bacharelado	5	50	**	**	**	**	**	**	**

§ 1º Os alunos destes cursos poderão ter aulas em outros dias e turnos diferentes daqueles da oferta do seu curso, a partir do segundo ciclo do curso.

§ 2º Os alunos deste curso poderão ter aulas no período da tarde, durante a semana.

§ 3º As disciplinas de Estágios Curriculares Obrigatório Supervisionado ou de Práticas, de natureza curricular obrigatória, serão realizadas presencialmente e em dias e turnos diferentes daqueles de oferta do curso, podendo a carga horária deles totalizar até 30 (trinta) horas semanais.

§ 4º Cada curso tem regras específicas sobre os estágios supervisionados, publicadas em normas internas da UP, sendo obrigação do aluno cumpri-las durante a realização dos estágios.

§ 5º O ingressante no curso de Educação Física cursará, nas duas primeiras séries, disciplinas do núcleo comum e optará, a partir da terceira série, pelo curso de Educação Física Bacharelado ou pelo curso de Educação Física Licenciatura. Caso não tenha número mínimo de alunos que escolham um dos cursos, a UP poderá, em determinado ano, não ofertar o curso de Educação Física Bacharelado ou o curso de Educação Física Licenciatura.

§ 6º Para o aluno do curso de Educação Física, a partir da terceira série, pode haver mudança no dia em que serão realizados os encontros presenciais.

§ 7º Os endereços dos polos indicados neste artigo, para oferta de curso à distância, formato de oferta semipresencial são os seguintes:

Polo	Município	Estado	Endereço
1	Curitiba (Ecoville)	PR	Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300. Bairro: Campo Comprido. CEP: 81280-330
2	Curitiba (Praça Osório)	PR	Praça General Osório, 125. Bairro: Centro. CEP: 80020-010
3	Londrina	PR	Rua Prefeito Faria Lima, 400. Bairro: Jardim Maringá. CEP: 86061-450
4	Pato Branco	PR	Rua Mato Grosso, 200. Bairro: Baixada. CEP: 85501-200
5	Ponta Grossa	PR	Av. Dr. Vicente Machado, 721. Bairro: Centro. CEP: 84010-000.
6	Viamão	RS	Estrada da Branquinha, 299. Bairro: Viamópolis. CEP: 94455-000.

### Capítulo III DO VESTIBULAR E DAS PROVAS

**Art. 8º** O candidato poderá realizar o vestibular, conforme sua opção, a saber:

- I - Em data e horário escolhidos pelo candidato, com prova online, fora da UP.
- II - Utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

#### Seção I DO VESTIBULAR EM DATA E HORÁRIOS AGENDADOS PELO CANDIDATO

**Art. 9º** A seleção de candidatos, para ingresso nos cursos listados nos arts. 5º e 7º deste Edital, será mediante processo seletivo consistente em concurso vestibular, por meio de aplicação de **PROVAS ON-LINE**, que avaliem conhecimentos do Ensino Médio ou equivalente.

**Art. 10.** O vestibular em data e horários agendados pelo candidato terá suas provas realizadas de forma on-line, do dia **21/05/2020 (quinta-feira) até o dia 03/08/2020 (segunda-feira)**, para os cursos no formato de oferta a distância, e do dia **21/05/2020 (quinta-feira) até o dia 30/07/2020 (quinta-feira)** para os cursos no formato de oferta semipresencial, em local onde o candidato possa ter acesso a dispositivo eletrônico com internet.

**§1º** Os candidatos poderão realizar a prova em qualquer dia da semana e em qualquer horário.

**§ 2º** As provas terão duração de uma (1) hora e serão realizadas totalmente de forma on-line.

**§ 3º** Caso haja qualquer problema técnico, por exemplo, queda de luz ou interrupção da conexão de internet, o candidato poderá realizar nova tentativa (seja dentro da mesma inscrição ou mediante a realização de nova inscrição).

**Art. 11.** O candidato ao fazer a inscrição poderá fazer download do seu **RESUMO DE INSCRIÇÃO**, onde estará confirmada sua inscrição, com as seguintes informações: curso e turno escolhidos para o processo seletivo, e polo de apoio indicado para realização das atividades presenciais.

**Art. 12.** A prova do **VESTIBULAR AGENDADO ON-LINE** será realizada em local onde candidato possa ter acesso a dispositivo eletrônico com internet e o resultado será divulgado de forma on-line na Área do Candidato, logo após o término da realização da prova.

**Art. 13. O PROCESSO SELETIVO** será composto de 1 (uma) questão discursiva no formato aberta (redação).

**§1º** Nessa prova o candidato deverá demonstrar sua fluência escrita em Língua Portuguesa.

**§2º** A prova discursiva será corrigida de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- I - Avaliação sintática e gramatical.
- II - Análise de regras de coerência do texto.
- III - Análise quanto à pertinência do texto ao conteúdo sugerido.
- IV - Abrangência do conteúdo do texto em relação ao conteúdo sugerido.
- V - Posição do texto em termos de coerência de conceitos com relação ao conteúdo sugerido.

**§3º** Após a finalização da prova, correção e divulgação do resultado, poderá ser oferecido ao candidato a oportunidade de refazer a prova, caso não tenha atingido a pontuação mínima.

**Art. 14.** A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos e o candidato para ser aprovado deverá obter a nota mínima de 2 (dois) pontos na questão discursiva.

## **Seção II**

### **DO VESTIBULAR UTILIZANDO AS NOTAS DO ENEM**

**Art. 15.** Os candidatos que fizerem a opção prevista neste artigo não terão de se apresentar para fazer as provas.

**Parágrafo único.** O processo seletivo será realizado por meio do aproveitamento das notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), não importando o ano de sua realização.

## **Capítulo IV**

### **DAS INSCRIÇÕES**

#### **Seção I**

#### **DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR AGENDADO PELO CANDIDATO**

**Art. 16.** As inscrições para o vestibular em data e horário escolhidos pelo candidato, neste novo formato, poderão ser feitas a partir do dia **21/05/2020 (quinta-feira)** até o dia **03/08/2020 (segunda-feira)**, para os cursos no formato de oferta a distância, e de **21/05/2020 (quinta-feira)** até o dia **30/07/2020 (quinta-feira)** para os cursos no formato de oferta semipresencial, pela Internet, no site [www.up.edu.br/vestibular](http://www.up.edu.br/vestibular), conforme as instruções neles contidas.

**§ 1º** Não haverá taxa de inscrição para este vestibular.

**§ 2º** No ato da inscrição, o candidato deve optar por um dos cursos ofertados e deve também indicar:

- I - O momento em que deseja fazer a questão discursiva (redação): “Fazer a redação agora” ou “Fazer a redação depois”.
- II - O Polo para realização das atividades (quando houver) e avaliações presenciais.
- III - O local em que ficará matriculado para a entrega da documentação e outras demandas que se fizerem necessárias.

#### **Seção II**

#### **DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR UTILIZANDO AS NOTAS DO ENEM**

**Art. 17.** O candidato poderá optar por substituir a prova do Processo Seletivo (vestibular) por sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para todos os efeitos previstos nos editais referidos.

**§ 1º** As inscrições para o VESTIBULAR UTILIZANDO AS NOTAS EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) serão feitas a partir do dia **21/05/2020 (quinta-feira)** até o dia **03/08/2020 (segunda-feira)**, para os cursos no formato de oferta a distância, e de **21/05/2020 (quinta-feira)** até o dia **22/07/2020 (quarta-feira)** para os cursos no formato de oferta semipresencial, conforme procedimento descrito no **art. 16** deste Edital.

§ 2º Os candidatos que optarem pela substituição das provas do vestibular, pelas notas obtidas no ENEM, deverão preencher a ficha de inscrição do processo seletivo, colocando nela as notas por competência obtidas na prova do ENEM.

§ 3º A **pontuação máxima (PM) será de 20 (vinte) pontos** e serão calculados segundo a seguinte fórmula:

$PM = 20 \times \frac{\text{(Soma das notas das 5 competências)}}{50}$ <p style="text-align: center;">Resultado = PM dividido por 100</p>
---

§ 4º O **candidato** que optar pela substituição das provas do vestibular pelas notas do ENEM **deverá entregar** no local para qual se inscreveu, o comprovante de suas notas do ENEM informadas no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos para matrícula no curso, sob pena de perda da vaga.

§ 5º Não haverá taxa de inscrição para este vestibular.

§ 6º No ato da inscrição, o candidato deve optar por um dos cursos ofertados e deve também indicar:

- I - O Polo para realização das atividades (quando houver) e avaliações presenciais.
- II - O local em que ficará matriculado para a entrega da documentação e outras demandas que se fizerem necessárias.

## **Capítulo V DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA**

**Art. 18.** Os resultados do vestibular serão válidos para ingresso **no 2º semestre de 2020**, desde que as matrículas sejam efetivadas nas datas estabelecidas pela **UP**.

**Parágrafo único.** Este processo seletivo não significa garantia de oferta do curso, facultado à **UP** o direito de não ofertar, a seu critério, cursos ou turmas cujo número de candidatos não preencham as vagas ofertadas, não cabendo ao candidato indenização a qualquer título.

**Art. 19.** As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo da UP, para ingresso **no 2º semestre de 2020**, deverão ser realizadas pela internet, no site **www.up.edu.br**, **logo após a realização da prova e a divulgação do seu resultado.**

§ 1º O candidato classificado para fazer sua matrícula pela internet deverá seguir as cinco etapas relacionadas a seguir:

- Entrar no site **www.up.edu.br/vestibular**
- Clicar no item “Área do Candidato”.
- Inserir o número do CPF, a data de nascimento e, no caso de aluno estrangeiro, o número do Passaporte e/ou do RNE (Registro Nacional do Estrangeiro).
- Entrar com a senha cadastrada no momento da inscrição.
- Clicar no Item “Fazer matrícula”.
- Dar aceite ao contrato (leia-o antes de aceitar).
- Pagar o boleto referente à primeira parcela do curso ou fazer o pagamento desta parcela por cartão de crédito.

§ 2º O candidato que não pagar a matrícula até o prazo final definido pela **UP**, ou não tiver o pagamento aprovado pelo banco, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

§ 3º Ao aluno será aplicado o plano de pagamento vigente na data da realização da matrícula.

**Art. 20.** O candidato matriculado deverá apresentar, obrigatoriamente, no local em que estiver matriculado, em até 45 (quarenta e cinco) dias depois da efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

a) Original e uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento.

*(Para fazer o curso superior, o aluno deve ter concluído o Ensino Médio em data anterior ao início das aulas. O candidato que tenha concluído curso superior ou técnico, equivalente ao Ensino Médio, deve entregar duas cópias autenticadas do diploma registrado. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com o histórico escolar, pode ser **entregue em 45 dias depois da realização da matrícula**. Não sendo entregue até essa data, a matrícula poderá ser cancelada).*

b) Original e uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento do aluno.

c) Original e uma fotocópia da carteira de identidade do aluno.

d) Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno.

e) Original e uma fotocópia do comprovante do pagamento da primeira mensalidade.

f) Original e uma fotocópia da carteira de identidade do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).

g) Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).

h) Os alunos estrangeiros deverão entregar também os documentos listados no art. 3º da Resolução nº 556, de 18/12/2019.

**Art. 21.** No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§ 1º O contrato deve ser aceito pelo próprio aluno se a sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado, ou casado ou tiver curso superior, ou, ainda, se for sócio proprietário de empresa.

§ 2º O contrato deve ser aceito por um responsável caso o aluno não atenda aos requisitos mencionados no parágrafo primeiro deste artigo.

**Art. 22.** Serão disponibilizadas, aos alunos matriculados **nos cursos ofertados na modalidade à distância**, as versões digitais do material didático, ficando a critério do aluno a decisão de, caso queira, fazer a impressão e arcar com os custos.

## Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**Art. 23.** Ao aluno que tenha sido desligado da instituição em razão de Processo Administrativo Disciplinar, será vetado inscrever-se nos processos seletivos da UP, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do desligamento.

**Art. 24.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o concurso vestibular usando meios ilícitos, documentos falsos ou informações inverídicas.

**Art. 25.** O aluno ingressante que, conseqüentemente, ocupou uma das vagas ofertadas, não terá direito ao trancamento de matrícula na primeira série do curso.

**Art. 26.** Para este processo seletivo, não serão aceitas matrículas após dia **03/08/2020 (segunda-feira)** para os cursos no formato de oferta a distância, e após o **01/08/2020 (sábado)**, para os cursos no formato de oferta semipresencial.

**Art. 27.** Nos termos da legislação, no caso do aluno que vier a cancelar a sua matrícula até 7 (sete) dias antes do início das aulas, a UP fará a retenção do equivalente a 10% (dez por cento) do valor integral da matrícula, devolvendo ao contratante a diferença.

**Parágrafo único.** Para matrícula paga via boleto bancário ou no cartão de débito, a devolução será por meio de depósito em conta bancária; para matrícula paga via cartão de crédito, a devolução será por meio de estorno no cartão de crédito.

**Art. 28.** Os cursos ofertados por meio deste Edital têm os seguintes atos de autorização/reconhecimento:

**I - Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia, modalidade a distância, formato de oferta a distância:**

**Administração** (Bacharelado): Resolução Consu nº 176 - 15/02/2016; **Artes Visuais** (Licenciatura): Resolução Consu nº 593 – 06/05/2020; **Banco de Dados** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução nº 594 – 06/05/2020; **Ciências Contábeis** (Bacharelado): Resolução Consu nº 182 - 01/07/2016; **Ciência da Computação** (Bacharelado): Resolução Consu nº 595 – 06/05/2020; **Ciência de Dados** (Curso Superior de Tecnologia) Resolução Consu nº 596 – 06/05/2020; **Ciência Política** (Bacharelado): Resolução Consu nº 597 – 06/05/2020; **Ciências Biológicas** (Bacharelado): Resolução Consu nº 598 – 06/05/2020; **Ciências Biológicas** (Licenciatura): Resolução nº 599 – 06/05/2020; **Ciências Econômicas** (Bacharelado): Resolução Consu nº 600 – 06/05/2020; **Ciências Sociais** (Licenciatura): Resolução nº 601 - 06/05/2020; **Comércio Exterior** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 602 - 06/05/2020; **Design de Interiores** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 603 - 06/05/2020; **Design de Produto** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 604 - 06/05/2020; **Design Gráfico** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 605 - 06/05/2020; **Educação Especial** (Licenciatura): Resolução Consu nº 606 – 06/05/2020; **Engenharia Ambiental** (Bacharelado): Resolução Consu nº 607 – 06/05/2020; **Engenharia de Computação** (Bacharelado): Resolução Consu nº 608 – 06/05/2020; **Engenharia de Software** (Bacharelado): Resolução Consu nº 609 – 06/05/2020; **Filosofia** (Bacharelado): Resolução Consu nº 610 – 06/05/2020; **Filosofia** (Licenciatura): Resolução Consu nº 611 – 06/05/2020; **Física** (Licenciatura): Resolução Consu nº 612 – 06/05/2020; **Formação Pedagógica em Biologia** (Licenciatura): Resolução Consu nº 613 – 06/05/2020; **Fotografia** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 614 – 06/05/2020;

**Geografia** (Bacharelado): Resolução Consu nº 615 – 06/05/2020; **Geografia** (Licenciatura): Resolução Consu nº 616 – 06/05/2020; **Gestão Ambiental** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 528 - 23/09/2019; **Gestão Comercial** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 1039 – 03/10/2017, DOU 04/10/2017; **Gestão da Qualidade** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 520 – 29/08/2019; **Gestão da Produção Industrial** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 528 – 23/09/2019; **Gestão da Tecnologia da Informação** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 520 – 29/08/2019; **Gestão das Organizações do Terceiro Setor** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 617 – 06/05/2020; **Gestão de Recursos Humanos** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 729 – 14/07/2017, DOU 17/07/2017; **Gestão de Segurança Privada** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 618 -06/05/2020; **Gestão Desportiva e de Lazer** (Curso Superior de Tecnologia): resolução Consu nº 619 – 06/05/2020; **Gestão do Agronegócio** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 520 – 29/08/2019; **Gestão Financeira** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 978 – 12/09/2017, DOU 13/09/2017; **Gestão Hospitalar** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 620 – 06/05/2020; **Gestão Pública** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 520 – 29/08/2019; **História** (Bacharelado): Resolução Consu nº 621 – 06/05/2020; **História** (Licenciatura): Resolução Consu nº 520 – 29/08/2019; **Internet das Coisas** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 622 – 06/05/2020; **Jogos Digitais** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 623 – 06/05/2020; **Jornalismo** (Bacharelado): Resolução Consu nº 624 – 06/05/2020; **Letras – Português** (Licenciatura): Resolução Consu nº 520 – 29/08/2019; **Letras – Português/Espanhol** (Licenciatura): Resolução Consu nº 625 – 06/05/2020; **Letras – Português/Inglês** (Licenciatura): Resolução nº 520 – 29/08/2019; **Letras – Português/Japonês** (Licenciatura): Resolução Consu nº 626 – 06/05/2020; **Logística** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 1039 – 03/10/2017, DOU 04/10/2017; **Marketing Digital** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 520 – 29/08/2019; **Matemática** (Licenciatura): Resolução Consu nº 520 – 29/08/2019; **Negócios Imobiliários** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 627 – 06/05/2020; **Processos Gerenciais** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 274 – 03/04/2017, DOU 04/04/2017; **Produção Cultural** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 628 – 06/05/2020; **Pedagogia** (Licenciatura): Resolução Consu nº 95 – 03/02/2014; **Psicopedagogia** (Bacharelado): Resolução Consu nº 629 – 06/05/2020; **Publicidade e Propaganda** (Bacharelado): Resolução Consu nº 630 – 06/05/2020; **Química** (Bacharelado): Resolução Consu nº 631 – 06/05/2020; **Química** (Licenciatura): Resolução Consu nº 632 – 06/05/2020; **Redes de Computadores** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 633 – 06/05/2020; **Relações Internacionais** (Bacharelado): Resolução Consu nº 634 – 06/05/2020; **Relações Públicas** (Bacharelado): Resolução Consu nº 635 – 06/05/2020; **Secretariado** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 636 – 06/05/2020; **Segurança do Trabalho** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 637 – 06/05/2020; **Segurança Pública** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 638 – 06/05/2020; **Serviços Jurídicos e Notariais** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 639 – 06/05/2020; **Sistemas de Informação** (Bacharelado): Resolução Consu nº 640 – 06/05/2020; **Sistema para Internet** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 641 – 06/05/2020; **Teologia** (Bacharelado): Resolução Consu nº 642 – 06/05/2020; **Terapias Integrativas e Complementares** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 643 – 06/05/2020.

**II - Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia, modalidade a distância, formato de oferta semipresencial:**

**Administração** (Bacharelado): Resolução Consu nº 176 - 15/02/2016; **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 182 - 01/07/2016; **Ciências Contábeis** (Bacharelado): Resolução Consu nº 182 - 01/07/2016; **Educação Física (Bacharelado)**: Resolução Consu nº 176 - 15/02/2016; **Educação Física (Licenciatura)**: Resolução Consu nº 136 - 01/07/2015; **Engenharia Civil** (Bacharelado): Resolução Consu nº 368 - 17/07/2018; **Engenharia de Produção** (Bacharelado): Resolução Consu nº 182 - 01/07/2016; **Engenharia Elétrica** (Bacharelado): Resolução Consu nº 368 - 17/07/2018; **Engenharia Mecânica** (Bacharelado): Resolução Consu nº 368 - 17/07/2018; **Estética e Cosmética** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 182 - 01/07/2016; **Gastronomia** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 136 - 01/07/2015; **Gestão Comercial** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 1039 - 03/10/2017, DOU 04/10/2017; **Gestão de Recursos Humanos** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 729 - 14/07/2017, DOU 17/07/2017; **Gestão Financeira** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 978 - 12/09/2017, DOU 13/09/2017; **Logística** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 1039 - 03/10/2017, DOU 04/10/2017; **Marketing** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 368 - 17/07/2018; **Processos Gerenciais** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 274 - 03/04/2017, DOU 04/04/2017; **Pedagogia** (Licenciatura): Portaria MEC nº 231 - 17/05/2019, DOU 20/05/2019; **Serviço Social** (Bacharelado): Resolução Consu nº 368 - 17/07/2018.

**Art. 29.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **CPS**.

**Art. 30.** Cabe ao Reitor homologar os resultados do processo seletivo e a lista dos classificados no concurso.

**Art. 31.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2020.

**Marina Araujo**  
Presidente da CPS

**Jair Bordignon**  
Coordenador Administrativo Institucional  
Membro da CPS



**Visto:**  
**Prof. José Pio Martins**  
Reitor

**Profª. Muriel Brenna Volz**  
Assessora da Reitoria  
Membro da CPS